



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 031/2024/AM

Reunião realizada em: 29-04-2024

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 229/2024

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

- PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	4		1	1		33	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção							1	1	-

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2024

PROPOSTA N.º 06/2024/DRH-DIGAT

Realizada em 17/04/2024

DELIBERAÇÃO N.º 229/2024

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 2º e 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso das vogais, «a atividade deve ser, ou, ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

**Propõe-se o seguinte:**

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 29 de novembro de 2022 (deliberação nº 49/2022/AM), sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião de 16 de novembro de 2022 (deliberação Nº 3777/2022), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, autorize a abertura de procedimento concursal para os seguintes cargos dirigentes intermédios de, 2º e 3º grau:

**1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau:**

a) Da Divisão da Habitação Pública Municipal (DIHAB/DOM).

**2.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 3º grau:**

a) Do Serviço Municipal de Coordenação do Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” (SMPNBNC).

**3.- Mais se propõe** que o júri de recrutamento dos procedimentos concursais, suprarreferidos, tenham a seguinte composição:

**Presidente:** Engª Lénia Maria Fernandes de Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais (DOM);

**Vogais:** Professora Doutora, Maria Amélia André Marques, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado Antonio Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

4.- A respetiva cabimentação consta dos despachos nº 74/2024 e nº 75/2024, de 19/03/2024, que seguem em anexo à presente proposta, e desta fazem parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 do artº 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

<p>O TÉCNICO</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/> <p>O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>	<p>O CHefe DE DIVISÃO</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/> <p>O PROPONENTE</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>
<p>APROVADA / REJEITADA por : <u>          </u> Votos Contra;      <u>          </u> Abstenções;      <u>  11  </u> Votos a Favor.</p>	
<p><i>Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro</i></p>	
<p>O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>	<p>O PRESIDENTE DA CÂMARA</p> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 5px 0;"/>

Mnd.CMS.06

2024.DAF.I.BA.3596.04-03-2024  
 Número: 74/2024

Data: 19/03/2024



DRH  
 DEPARTAMENTO  
 DE RECURSOS HUMANOS

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -  
**D E S P A C H O**

**ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA TÉCNICA SUPERIOR, SARA CRISTINA ALVES GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU CORRESPONDENTE À DIVISÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (DIHAB), DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM).

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

Considerando a necessidade em assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para a Divisão de Habitação Pública Municipal (DIHAB), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- Designo, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal próprio do Município de Setúbal, Sara Cristina Alves Gonçalves, para exercer o cargo de dirigente Intermédio de 2.º grau correspondente ao de Chefe da Divisão Habitação Pública Municipal (DIHAB) do Departamento Municipal de Obras Municipais (DOM), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º n.º 1, alínea c), 12.º e 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na atual redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- À presente designação, e conseqüente exercício de funções, corresponde a remuneração base mensal ilíquida de € 2 806,92, acrescida de despesas de representação no valor de € 209,17, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1, alínea c), 12.º, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na sua atual redação, com efeitos a 1 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
  
 (André Valente Martins)

**DECLARAÇÃO DE CABIMENTO DE VERBA**

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o peçoal em funções e será satisfeita através da seguinte classificação orçamental:

ORÇAMENTO DO ANO DE 2024		
Classificação Orgânica e Capitular: 05 DOM		
Classificação Financeira:		
Classificação Económica: 01.01.04.01 PESSOAL DO QUADRO		
1	Orçamento inicial .....	3.609.000,00 €
2	Reforços /Anulações.....	— €
3 = 1-2	Orçamento Corrigido.....	3.609.000,00 €
4	Despesas Pagas.....	575.520,73 €
5	Encargos Assumidos.....	3.031.949,93 €
6 = 3-4-5	Saldo Disponível .....	1.329.334,50 €
7	Despesa Emergente, que fica cativa .....	25.262,28 €
8 = 6-7	Saldo Residual .....	1.504.072,22 €

Contabilidade, 4 de MARÇO de 2024.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO  
 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Dr.ª)

T

2024.DAF.I.BA.3594.04-03-2024  
 Número: 75/2024  
 Data: 19/03/2024



**DRH**  
 DEPARTAMENTO  
 DE RECURSOS HUMANOS

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -  
**D E S P A C H O**

Assunto: **DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA TÉCNICA SUPERIOR, ISABEL MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU CORRESPONDENTE AO SERVIÇO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA "NOSSO BAIRRO NOSSA CIDADE" (SMPNBNC)**

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando a necessidade em assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para o Serviço Municipal de Coordenação do Programa "Nosso Bairro Nossa Cidade" (SMPNBNC), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2023 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSVM) foi publicado através do Aviso n.º 14898 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- Designo, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Município de Setúbal, Isabel Maria de Azevedo Oliveira, para exercer o cargo de dirigente intermédia de 3.º grau correspondente ao de Chefe do Serviço Municipal de Coordenação do Programa "Nosso Bairro Nossa Cidade", (SMPNBNC), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- À presente designação, e conseqüente exercício das funções, corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 3 004,40 €, ao abrigo e nos termos do art.º 31º nº 3 (carreira e categoria de origem) da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 1 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
  
 (André Valente Martins)

**DECLARAÇÃO DE CABIMENTO DE VERBA**

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o peçoal em funções e será satisfeita através da seguinte classificação orçamental:

ORÇAMENTO DO ANO DE 2024		
Classificação Orgânica e Capítulo: 05 DOM		
Classificação Financeira:		
Classificação Económica: 01.01.04.01 PESSOAL DO QUADRO		
1	Orçamento inicial.....	3.609.000,00 €
2	Reforços /Anulações.....	€
3 = 1+2	Orçamento Corrigido.....	3.609.000,00 €
4	Despesas Pagas.....	575.520,73 €
5	Encargos Assumidos.....	1.504.144,77 €
6 = 3-4-5	Saldo Disponível.....	1.529.334,50 €
7	Despesa Emergente, que fica cativa.....	9.013,20 €
8 = 6-7	Saldo Residual.....	1.520.321,30 €

Contabilidade, 4 de MARÇO de 2024,

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO  
 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,

F



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 4 folhas, está conforme a Deliberação n.º 229/2024 – Proposta n.º 06/2024/DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de, 2º e 3º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de abril de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada eletronicamente com certificado digital, confirmando a informação respeitante ao assunto em apreço. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

AS/PH

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Assinado por: **Paulo Jorge Simões Hortênsio**

Num. de identificação: 07023028

Data: 2024.04.22 10:52:17+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Diretor do Departamento**

**Municipal de Administração Geral e Finanças -**

**Município de Setúbal**



Paulo Jorge Simões Hortênsio

“Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais”

vm

*Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de abril), [que integra a data do documento], na primeira página ao centro, foi efetuada com o uso do cartão de cidadão n.º 07023028 5 ZY8, em nome de Paulo Jorge Simões Hortênsio, válido até 05/01/2028, emitido por Entidade Certificadora.*